



# D.O.E.

Edição 535  
Quinta-Feira,  
03 de Outubro de 2019  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Matheus Braga Araújo Trindade  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Janine Petruces Palagar  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Ricardo de Souza Barcelos  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Erick Lopes Guimarães  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Flávia Garnier Rodrigues



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
Praça São Fidélis  
29111093/0001-03

Exercício: 2019

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### **DECRETO Nº 3760, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.1588**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$74.111,65 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
1208	13.392.0062.2159.2159		FESTIVAL DE POESIA FALADA	4.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 146	
	1		Exercício corrente		
	146	146	INCENTIVO A CULTURA		
1209	13.392.0062.2159.2159		FESTIVAL DE POESIA FALADA	26.000,00	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 1 146	
	1		Exercício corrente		
	146	146	INCENTIVO A CULTURA		
1210	13.392.0062.2159.2159		FESTIVAL DE POESIA FALADA	16.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 1 146	
	1		Exercício corrente		
	146	146	INCENTIVO A CULTURA		
1211	13.392.0062.2159.2159		FESTIVAL DE POESIA FALADA	28.111,65	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1 146	
	1		Exercício corrente		
	146	146	INCENTIVO A CULTURA		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>74.111,65</b>
	Fontes de Recurso	
	1 146	74.111,65

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO AO DECRETO 3760/2019

DEMONSTRATIVO DO REAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FUNTE DE RECURSO - INCENTIVO A CULTURA

LEI 4320/64, ART. 43, § 1º, ITEM II

1- PREVISÃO DA RECEITA PARA 2019	0,00
2- ARRECADAÇÃO PERÍODO JAN / OUT DE 2019	74.111,65
3- POSSÍVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	74.111,65
Crédito Extraordinário aberto no período de	0,00
01/01/2019 a 31/10/2019	0,00
4- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO JÁ UTILIZADO	0,00
a) Este Decreto	0,00
5- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REAL	74.111,65

*Metodologia de Cálculo:*

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heráclito da Costa Reis na consagrada obra a Lei 4.320.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS** "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

### **PORTARIA Nº 387, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar o Sr. Igor Dias Pinheiro, CPF 170.184.377-33, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços – SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 388, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019.**

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar a Sr.<sup>a</sup> Zenilde Ramos Dias, CPF 623.785.627-72, do Cargo Commissionado de Coordenador de Divisão de Proteção ao Crédito - SEMFA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2019.

Amarildo Henrique Alcântara  
Prefeito Municipal

- j) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Certidão Negativa Criminal;
- m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
- p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- q) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- r) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- s) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

**EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)**

Para todos os Cargos:

- a) EXAME DE SANGUE: Hemograma completo, Glicose, Uréia e Creatinina
- b) EXAME DE URINA: E.A.S.
- c) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- d) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 02 de outubro de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintan  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
Gabinete do Prefeito

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 045**

A Prefeitura Municipal de São Fidélis CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de julho de 2015, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 04/10/2019 a 02/11/2019, nos horários das 9 h às 11 h e das 13 h às 17 h; ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Praça São Fidélis, 151 - Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.4, 13.5 e 13.6, do Edital 001/2015, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

**ADVOGADO**

Inscrição	Nome	Classificação
007748	MARIANA MAIOLINO FREITAS DE VIVEIROS	7º

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)**

- a) Uma foto, tamanhos 3x4 recentes, colorida;
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de Nascimento e comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 18 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05anos;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial legalmente reconhecida pelo MEC;
- k) Comprovante de endereço;
- l) Certidão Negativa Criminal;
- m) Declaração de bens e valores que compõe o seu patrimônio;
- n) Comprovante de experiência ou habilitação para o cargo conforme exigido no ANEXO I deste Edital;
- o) Para os cargos de profissão regulamentada, deverá ser apresentado o respectivo registro no conselho de classe;
- p) Apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo (acúmulo de cargo), emprego ou função pública, nos termos do inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", e inciso XVII do artigo 37, da Constituição Federal;
- q) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- r) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- s) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Obs.: A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal proceder à autenticação desde que sejam apresentados os documentos originais.

**EXAMES A SEREM APRESENTADOS (2ª FASE)**

Para todos os Cargos:

- a) EXAME DE SANGUE: Hemograma completo, Glicose, Uréia e Creatinina
- b) EXAME DE URINA: E.A.S.
- c) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessário, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- d) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal.

Obs.: Somente serão encaminhados à 2ª fase os candidatos que apresentarem TODOS os documentos relacionados à 1ª Fase. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatos posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

São Fidélis-RJ, 03 de outubro de 2019.

Rogéria de Carvalho Quintan  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
Gabinete do Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº044**

A Prefeitura Municipal de São Fidélis CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público realizado no dia 19 de julho de 2015, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal no período compreendido entre 03/10/2019 a 01/11/2019, nos horários das 8 h às 11 h e das 13 h às 17 h; ao Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Praça São Fidélis, 151 - Centro (Sede da Prefeitura), para apresentação dos documentos e habilitações exigidas em atendimento aos itens 13.2, 13.3, 13.3.1, 13.4, 13.5 e 13.6, do Edital 001/2015, subsidiando posse de seus respectivos cargos, a saber:

**PROFESSOR I - MATEMÁTICA**

Inscrição	Nome	Classificação
008916	SAMUEL SALES DE CARVALHO	4º
005141	MARINA FERREIRA FERNANDES BARROS	5º
001575	ALCIMARA QUINTAN MOTA MURY	6º
005134	TIAGO CARVALHO VIEIRA	7º
002278	MARIA DA CONCEIÇÃO ANDRADE DUARTE	8º

**PROFESSOR I - LINGUA PORTUGUESA**

Inscrição	Nome	Classificação
007826	ANA PAULA BARBOSA DE AZEVEDO MARTINS	5º

**PROFESSOR I - GEOGRAFIA**

Inscrição	Nome	Classificação
003202	MANOEL CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	9º

**PROFESSOR PEDAGOGO**

Inscrição	Nome	Classificação
005130	ANA CAROLINA BARRETO PINTO CALDAS	6º

**PROFESSOR AUXILIAR DE CRECHE**

Inscrição	Nome	Classificação
007628	ENEIDA GONCALVES FERREIRA VALLADAO	51º
005691	ANDREA PINHEIRO SILVEIRA	52º
003124	ANGELA SOARES GONZAGA DA SILVA	53º
005406	ALINE MENEZES CAVALARO RIBEIRO	54º
000561	PATRICIA CAVALARO CAMPOS	55º
003065	JULIANA DE ASSIS SOUZA ALVARENGA	56º
007068	EMANUELLA DUARTE VIEIRA	57º
008667	FLAVIA NARCISO CORREA	58º
007206	PRISCILA PINHEIRO GOSMES VIANNA	59º
002854	BEATRIZ RODRIGUES BONIFACIO	60º
000066	MARIA LEGIANE DA SILVA LIMA	61º

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Inscrição	Nome	Classificação
006438	DEBORA ASSIS LOPES	30º
001804	ISMAELZA CREMONEZ DE SA	31º
008711	KARINE CORDEIRO DIAS LEONARDO	32º
000915	PRISCILA DA SILVA OLIVEIRA	33º
000701	DEBORA PENNA DE SOUZA	34º
005835	SAMARA COSTA PEREIRA	35º
002148	MICHELLE MARTINS FERREIRA PINHEIRO	36º
001915	DEBORA DE OLIVEIRA SANTOS	37º

**DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (1ª FASE)**

- a) Uma foto, tamanhos 3x4 recentes, colorida;
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- g) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013,  
Alterada pela Lei nº 1.360/2013.  
São Fidélis/RJ

**EDITAL Nº 06/2019**

*Altera o Edital nº 05/2019 que Regulamenta a V  
Etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros  
Tutelares de São Fidélis/RJ, para o Mandato  
2020/2023.*

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares para o Mandato 2020/2023, através de sua presidente, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 1.350/2013 e alterações, de acordo com a reunião da Comissão Especial Eleitoral realizada em 23/09/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar os itens 11.8, 11.11, 11.13, 11.19 e 11.35 do Edital nº 05/2019 que dispõe sobre a V Etapa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Mandato 2020/2023, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

11.8. A cerimônia de laque das urnas será realizada no dia 04/10/2019 às 10 horas na sede do Ministério Público com a presença da Comissão Eleitoral, da Promotoria de Justiça, e dos candidatos que assim desejarem, após comunicados.

11.11. Cada local de votação terá a presença de um supervisor e auxiliares de supervisores selecionados pela Comissão Eleitoral, que ficarão responsáveis por:

SUPERVISORES: manter a ordem do Local de Votação, podendo para tanto solicitar força pública; acolher, resolver e encaminhar as dúvidas e diligências apresentadas pelo presidentes à Comissão Eleitoral, devendo manter contato constante; fiscalizar as condutas dos fiscais dos candidatos; e outras atribuições que lhe forem conferidas pela Comissão Eleitoral.

AUXILIARES DE SUPERVISORES: acolher aos eleitores identificando as suas demandas, organizar as filas orientando aos eleitores, manter a ordem do local se reportando ao supervisor do local quando houver alguma anormalidade e outras atribuições indicadas pelo Supervisor.

11.13. Nomear para as mesas receptoras de votos por seção eleitoral os seguintes nomes:

<b>COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO FIDÉLIS – INICIAIS A a K</b>
SUPERVISOR: Sara Xavier dos Santos Afonso de Menezes
FISCAIS: Marly Purcino Penna Estofel Kamila Diogo Gomes Willen de Souza Vilaça Ivanildo Carvalho Ferreira
SERVENTES: Verônica Dias da Conceição Vera Lúcia Tavares
<b>Urna 1: Letra A</b>
Presidente: Luciana Coelho Félix Secretário: Juliane Cortes Rosa Mesário: Maria Lúcia Quintan de Carvalho Lima
<b>Urna 2: Letra A</b>
Presidente: Luciane Barreto Basílio Secretário: Adailma de Andrade Peçanha Mesário: Érica do Nascimento Ribeiro Serpa
<b>Urna 3: Letra A</b>
Presidente: Elenice da Cruz Aguiar Secretário: Maria Rogéria da Silva Machado Mesário: Talita Mury Pontes Carneiro
<b>Urna 4: Letra C</b>
Presidente: Adriane Pereira Faria Secretário: Roberta Vieira Costa Mesário: Kellyanne da Silva Pontes
<b>Urna 5: Letra D</b>
Presidente: Rosylane Pereira Souto Secretário: Gisely dos Santos Almeida Soares Mesário: Alcione Ribeiro Tannus
<b>Urna 6: Letra E</b>
Presidente: Jhulienne Barbosa Rodrigues Secretário: Maria do Carmo Cordeiro Rezende Mesário: Maria de Fátima Martins Leal de Almeida
<b>Urna 7: Letra F</b>
Presidente: Tais Correa Barcelos Secretário: Vera Lúcia dos Santos Mesário: Marly Brum da Silva Alvarenga
<b>Urna 8: Letra G</b>
Presidente: Gilcinéia Dias Giane Fratani Secretário: Roseli Campos Coelho Mesário: Patrícia Maria Wilman Damasceno
<b>Urna 9: Letras B, H, I e K</b>
Presidente: Rosane Maria Nepomuceno Santos Secretário: Rangelita do Couto Ramos Mesário: Rafaela da Silva Oliveira
<b>Urna 10: Letra J</b>
Presidente: Luciana da Silva Vieira Secretário: Raquel Ricardo da Silva Pontes Mesário: Suelen da Silva Santos Andrade
<b>Urna 11: Letra J</b>
Presidente: Jaqueline Barreto Basílio Martins Secretário: Rayane Lopes Basílio Mota Vitipó Mesário: Penha Francisco Miote

<b>Urna 12: Letra J</b>
Presidente: Alexandra Gomes Casanova Escala Secretário: Cláudia Lúcia Dias Cortes Mesário: Gemina Souza Crelier
<b>COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MACAÚBAS – INICIAIS L a Z</b>
SUPERVISOR: Micheline Azevedo Contilio FISCAIS: Camila Muniz Assumpção Mara Silva de Paula Cabral Berriel Angélica Pereira Azevedo Liandra Vieira Moraes
SERVENTES: Priscila Alves dos Santos Furriel Maria Celeste de Siqueira Porto
<b>Urna 13: Letra L</b>
Presidente: Larissa Mérida Valente dos Santos Secretário: Maissy Araújo Mota Mesário: Fabiana Cabral Otaviano
<b>Urna 14: Letra L</b>
Presidente: Jocilane Ferreira Duarte Soares Secretário: Arthur Verdan Rodrigues Silva Mesário: Lais Silva Gomes
<b>Urna 15: Letra M</b>
Presidente: Rejane Rison Machado Gomes Secretário: Marly de Andrade Pereira Mesário: Suely de Andrade Pereira Malafaia
<b>Urna 16: Letra M</b>
Presidente: Priscila Negrin Diogo Valente Secretário: Camila Brito Cavallares Mesário: Brenna Cortes Porto
<b>Urna 17: Letra M</b>
Presidente: Maria da Conceição Andrade Duarte Secretário: Tamiris Lopes de Assis Mesário: Isabella de Souza Oliveira
<b>Urna 18: Letra M</b>
Presidente: Jorcelita Damasceno Gomes Cavalaro Secretário: Simone Santos da Costa Mesário: Aluizio Gomes da Silva
<b>Urna 19: Letras N e O</b>
Presidente: Erika Pereira Gomes Rangel Secretário: Maria Leonor Côrtes e Côrtes Mesário: Stefanny Kally Rapozo
<b>Urna 20: Letras P, Q e T</b>
Presidente: Djenane Conceição Marchetti Freixo Secretário: Lucas Gonçalves da Silva Mesário: Patrícia dos Santos Macedo
<b>Urna 21: Letra R</b>
Presidente: Luciana do Amaral Menezes Secretário: Gilmar de Souza Coelho Júnior Mesário: Marcelly Pinheiro Portugal
<b>Urna 22: Letra R</b>
Presidente: Gleisson Gil dos Santos Secretário: Patrícia Moura Mariano Ribeiro Mesário: Erika Pereira Gomes Rangel
<b>Urna 23: Letra S</b>
Presidente: Hélyla Maria Assunção Castelar Trindade Secretário: Rosa Maria Ribeiro de Oliveira Mesário: Simoni Ferreira Vieira Kopke
<b>Urna 24: Letra V</b>
Presidente: Monica Pinheiro Goudard Secretário: Wagner Bertin Saraiva Mesário: Gizele Henttyzy da Silveira
<b>Urna 25: Letras U, W, X, Y e Z</b>
Presidente: Regina Célia Assis Carvalho Alvarenga Secretário: Maria da Conceição Silvino Souza Mesário: Simonique Mérida Valente

11.19. Fica concedido 02 (dois) dias de folga (dia útil) para todos os mesários, fiscais, supervisores, serventes, motoristas e demais servidores da Prefeitura e de outros órgãos, que trabalharão na realização do Pleito e na apuração dos votos, combinadas com o os responsáveis por cada setor de trabalho.

11.19.1. Devido a maior carga horária de trabalho, fica concedido 04(quatro) dias de folgas para todos os presidentes das sessões eleitorais e para os membros da Comissão Eleitoral, combinadas com o os responsáveis por cada setor de trabalho.

11.35. Ficam nomeados para a apuração dos votos, como escrutinadores, os seguintes servidores:

1- Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
2- Murilo Aquino Pontes
3- Priscilla Faria Santos
4- Lavínia dos Santos Afonso
5- Siméia dos Santos Pina
6- Tamyres Carvalho Terra
7- Marilane Machado Alcântara
8- Nair Maria Coelho Pinto
9- Aline Elizabeth Pontes de Paula Machado
10- Michelly Rodrigues Pinto Vilaça
11- Gabriella de Freitas Silva
12- Alessandra Braco Jeremias
13- Waleska Ribeiro Praxedes
14- Atayde Modesto Júnior

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

15- Olinda Martins Messias  
16- Livia Pereira da Silva

Art. 2º - Fica revogado o item 11.16 do Edital nº 05/2019.

Art. 3º - Publica-se e cumpre-se.

São Fidélis, 23 de setembro de 2019.

*Michelly Machado Lino*  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

*Joel de Oliveira Barbosa*  
Vice-Presidente da Comissão Especial Eleitoral

*Priscila de Sá Stoller*  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

*Ana Paula Pains de O. Taton*  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

*Mariana de Almeida Serra Pinheiro*  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

*Márcio Fidélis Almeida Pontes*  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

*Lucélia Rodrigues Silva Freixo*  
Membro da Comissão Especial Eleitoral

*Marcelo Antônio Brito*  
Membro da Comissão Especial Eleitoral



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**  
Lei nº1350 de 11 de abril de 2013 alterada pela Lei nº  
1.360/2013 - São Fidélis/RJ

**RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 31/2019**

*Publica a realização da cerimônia de lacre das urnas.*

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Federal 8.069/1990 e Lei Municipal nº1.350/2013, de acordo com a reunião realizada em 01/10/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar que será realizada no dia 04/10/2019 às 9 horas na sede do Ministério Público a Cerimônia de Lacre das Urnas.

Art.2º - Convidar os candidatos, os seus fiscais e a Promotoria de Justiça para participarem da cerimônia de lacre das urnas com a presença da Comissão Especial Eleitoral.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 01 de Outubro de 2019.

**Michelly Machado Lino Mota**  
Presidente da Comissão Especial Eleitoral  
CMDCA - São Fidélis/RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 0071/2019.

**DATA:** 16/10/2019

**HORÁRIO:** 10:00

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE GÁS

**LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: [saofidelis.rj.gov.br/licitacao/](http://saofidelis.rj.gov.br/licitacao/)

**MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (22) 2758-1082 – Ramal: 204

**CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL:** 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

